



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando Memo nº 124/COFIP – CG, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2013, retribuição por Titulação de “DOUTORADO”, a **RÉGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE nº 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotada no Câmpus Campo Grande, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de Conclusão no prazo de até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício